



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 023

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0114

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Susta o Decreto nº 5.124, de 6 de junho de 1991,
do Poder Executivo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do
artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado no Decreto nº 5.124, todos os lotes
que pertencem a área da Gleba Cuniã que estão incluídas na
APA RIO MADEIRA, criada por este Decreto, do Poder Executivo,
de 6 de junho de 1991, que “Cria no Município de Porto Velho,
Estado de Rondônia, a Área de Proteção Ambiental Rio Madeira,
e dá outras providências”, nos termos do inciso XIX do artigo
29 da Constituição Estadual, combinado com a alínea “m”, inciso
I, Parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de fevereiro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente-ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Susta o Decreto nº 7.600, de 8 de outubro de 1996,
do Poder Executivo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do
artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado o Decreto nº 7.600, do Poder
Executivo, de 8 de outubro de 1996, que “Cria no Município de
Porto Velho, Estado de Rondônia, a Floresta Estadual de
Rendimento Sustentado do Rio Madeira “B”, e dá outras
providências”, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da
Constituição Estadual, combinado com a alínea “m”, inciso I,
Parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de fevereiro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 509,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Susta o Decreto nº 4.567, de 23 de março de 1990, do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado o Decreto nº 4.567, do Poder Executivo, de 23 de março de 1990, que “Cria no Município de

Porto Velho, Estado de Rondônia, a Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Vermelho (C), e dá outras providências”, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, combinado com a alínea “m”, inciso I, Parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de fevereiro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2014/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00000969/2013-03

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço.
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 7.892/13, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05, de 21.07.95 e nº 01, de 17.05.01.
OBJETO: **Contratação de empresa jornalística, visando à prestação de serviço de veiculação impressa da Publicidade Legal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I deste Edital.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, conforme art. 6º do Dec. nº 6.204, de 5.09.07. () SIM (XX) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **11 de março de 2014**, Hora: **9:00:00**
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **11 de março de 2014**, Hora: **9:30:00** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
✓ www.ale.ro.gov.br ; www.licitacoes-e.com.br
✓ Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br
✓ Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho/RO, **13 de fevereiro de 2014.**

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200155998

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2014/ALE/RO
Processo Administrativo nº. 00001504/2013-53
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que a realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, palco para eventos, grides em treliças de alumínio, sistema de som, sistema de iluminação, cadeiras em pvc sem braço, geleiras e camas elásticas, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência e Edital, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**.

DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2014, às 10h00min, horário local.

LOCAL: Na sala da Superintendência de Compras e Licitações, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- ✓ O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio www.ale.ro.gov.br, no link Licitações, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, ou na sede da **ALE/RO**, no horário de 07h30 as 13h30, de segunda a sexta-feira.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2014.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200155998